



Estado do Piauí Tribunal de Contas



RESOLUÇÃO TCE/PI Nº 16, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Concede o Colar do Mérito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí às pessoas que menciona.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e de acordo com a Resolução TCE-PI nº 18/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - É concedido Colar do Mérito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí às seguintes autoridades:

- 1) Cons. Sabino Paulo Alves Neto, Conselheiro Aposentado do TCE/PI, sob indicação do Pleno desta Corte;
- 2) Cons. José de Anchieta Moraes e Silva, Conselheiro Aposentado do TCE/PI, sob indicação do Pleno desta Corte;
- 3) Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho, Desembargador do TJ/PI, sob indicação do Cons. Luciano Nunes Santos;
- 4) Raimundo Neto de Carvalho, Auditor Fiscal da SEFAZ-PI, sob indicação do Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva;
- 5) Robert Rios Magalhães, Deputado Estadual, sob indicação do Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros;
- 6) Alex Sandro Lial Sertão, Auditor do TCE/PI, sob indicação da Cons.^a Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga;
- 7) Des. Joaquim Santana, Presidente do TRE-PI, sob indicação do Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho;
- 8) Kalina Raquel Marques Rameiro, Artista Plástica, sob indicação da Cons.^a Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins;
- 9) Nildomar da Silveira Soares, Desembargador Aposentado do TJ/PI, sob indicação do Cons. Kleber Dantas Eulálio;
- 10) Rejane Ribeiro Dias, Secretária de Educação do Estado do Piauí, sob indicação do Procurador-Geral Plínio Valente Ramos Neto;



Estado do Piauí Tribunal de Contas



- 11) Joel Gomes da Silva, Jornalista, sob indicação do Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo;
- 12) Des. Hilo de Almeida Sousa, Desembargador do TJ/PI, sob indicação do Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara;
- 13) Antônio Ricardo Leão de Almeida, Diretor da DTIF-TCE/PI, sob indicação do Cons. Substituto Jackson Nobre Veras;
- 14) Bartolomeu Almeida de Araújo, Repórter da TV Assembleia, sob indicação do Cons. Substituto Alisson Felipe de Araújo;
- 15) Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva, Promotor de Justiça do MPE/PI, sob indicação da Escola de Gestão e Controle.

Art. 2º - Os agraciados receberão suas comendas em sessão solene no dia 30 de agosto do corrente ano.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 21 de julho de 2016.

Cons. Luciano Nunes Santos – **Presidente**

Cons. Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga

Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho

Cons. Kleber Dantas Eulálio

Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara

Fui presente: Procurador-Geral Plínio Valente Ramos Neto – **Representante do Ministério Público de Contas**

Este texto não substitui o publicado no DO TCE/PI de 25.07.16.